

2020

Pauta da 22ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2019/2020



Junho Vermelho

Mês da importância
da Doação de Sangue.

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura

02/06/2020



PAUTA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 02/06/2020, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 021/2020, de 01/06/2020.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 098/2020** - Em caráter de urgência, os serviços de operação tapa-buracos, na região do “Alto do Cruzeiro” e “Vila América”.

- **Requerimento nº 099/2020** - Em caráter de urgência, os serviços de revitalização do sistema de iluminação pública da região do “Alto do Cruzeiro” e da “Vila América”.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:

- **Projeto de Lei nº 024/2020**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias manterem durante todo o período de atendimento ao público funcionário capacitado no atendimento especializado a pessoa idosa e dá outras providências”.

- **Requerimento nº 093/2020** - Em caráter de urgência, os serviços de revitalização das duas estradas vicinais que dão acesso ao Distrito de Santo Antônio do Cavalheiros;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

↳ Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 022/2020**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”

↳ Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 007/2020**, que “Concede Título de Cidadania” (a Kelder Alcântara Vieira De Melo).

↳ Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 008/2020**, que “Concede Título de Cidadania” (a Sandra Faria Silva de Andrade).

↳ Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 020/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2.258/2002, que “Dispõe sobre a Reorganização do Conselho Municipal de Educação”.

↳ Colocar 2ª votação o **Projeto de Lei nº 021/2020**, oriundo do Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.194/2001, que “Disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ipameri e dá outras providências”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna, o Ilmo. Sr. Humberto Gebrin, Secretário de Planejamento, para responder aos questionamentos dos vereadores, referente andamento do empréstimo, aprovado nesta casa, para compra de lâmpadas de LED, dentre outros previstos na lei que autorizou a operação de crédito.

5. ENCERRAMENTO



PAUTA

Próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 03, 04 e 05, às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“Não há nada mais relevante para a vida social do que a formação do senso de justiça”.

(Rui Barbosa)

02 de junho – “Dia Internacional do Pólen”



REQUERIMENTO Nº 098/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de operação tapa-buracos, na região do “Alto do Cruzeiro” e “Vila América”.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, devido à necessidade dos serviços de operação tapa-buracos, no sentido para melhorar as condições de mobilidade urbana nessas regiões.

É por esse motivo, que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para os moradores desses bairros.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Vereador



REQUERIMENTO Nº 099/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de revitalização do sistema de iluminação pública, na região do “Alto do Cruzeiro” e da “Vila América”.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como objetivo atender à reivindicação dos moradores, devido à necessidade dos serviços de revitalização do sistema de iluminação pública, no sentido para melhorar as condições de segurança e maior comodidade aos moradores e usuários dos logradouros públicos dessa região.

É por esse motivo, que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento, que é de extrema importância para os moradores desses bairros.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 024/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias manterem durante todo o período de atendimento ao público funcionário capacitado no atendimento especializado a pessoa idosa e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É obrigatório as agências bancárias localizadas no município de Ipameri manterem durante todo o horário de funcionamento ao público 01 (um) funcionário capacitado para atendimento especializado à pessoa idosa.

Art. 2º - A capacitação que trata o art. 1º será comprovada mediante a apresentação de certificado específico emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O atestado de capacitação terá o título de Atendimento Especializado à Pessoa Idosa (AEPI).

Art. 3º - Os cursos de capacitação serão ministrados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de profissional graduado em psicologia constante no quadro de funcionários desta municipalidade, conforme cartilha e cronograma de horas apresentado pela referida secretaria.

§1º - Os cursos de capacitação serão oferecidos de forma gratuita às instituições bancárias.

§2º - Os cursos de capacitação deverão ser ministrados na sede da pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

§3º - Os cursos de capacitação terão em seu conteúdo a prevenção, orientação e simulação de golpes financeiros praticados por estelionatários.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Art. 4º - O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:

I – Aplicar-se-á multa de 10 (dez) UFIP's; e

II – Após 30 (trinta) dias sem regularização a suspensão do alvará de funcionamento até a sua regularização.

Art. 5º - A fiscalização do cumprimento do dispositivo desta Lei ficará a cargo do Poder Executivo, por meio do órgão e/ou secretaria competente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, ao 02 dia do mês de junho de 2020.

Alisson Rosa
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 093/2020

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, os serviços de revitalização das duas estradas vicinais que dão acesso ao Distrito de Santo Antônio do Cavalheiros.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação dos moradores e proprietários rurais daquela região, sendo que as referidas estradas, necessitam em caráter de urgência os serviços de manutenção e recuperação, devido ao seu estado de conservação e trafegabilidade, tem causado transtornos a todos os moradores daquela região.

Diante disso, solicitamos em caráter de urgência, tendo em vista as necessidades e a importância dessas estradas não só para os moradores do nosso Distrito, mas também para todos os produtores rurais e do transporte escolar da região.

SALA DAS SESSÕES, aos 02 dias do mês de junho de 2020.

Alisson Rosa
Vereador